

PORTARIA CFO-SEC-50, de 12 de abril de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, para compor, como membro, a Comissão Parlamentar, constituída pela Portaria CFO-SEC-17, de 14.03.2016, a cirurgiã-dentista Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP-CD-33).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE